
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 046/2024

Súmula: “Aprova a Prestação de Contas FIA Municipal do Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência, do pagamento até 31 de dezembro de 2023”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião Ordinária datada de 28 de março de 2024 ocorrida nas dependências do Mini Auditório Primavera em Pontal do Paraná Pr;

RESOLVE:

Art. 1º “Aprova a Prestação de Contas FIA Municipal do Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência, do pagamento até 31 de dezembro de 2023”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 março de 2024.



Geraldo Borges da Silva Junior
secretário do CMDCA